

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 18/03/2019

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Borracharia, incluindo conserto de pneus (furos e manchões), troca de pneus, transporte dos pneus quando necessário, prestação de socorro em todo o município e seus distritos com disponibilidade de horários (qualquer hora) do dia e da noite se necessário, para os seguintes veículos: caminhões, máquinas pesadas, tratores, ônibus, carros, peruas Kombi, motocicletas, carriolas e micro-ônibus, pertencentes a esta municipalidade constante da Frota Municipal do Transporte e da Secretaria Municipal da Educação.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, resolve: ADJUDICAR o objeto do certame à empresa licitante vencedora: BORRACHARIA FIORI LTDA - ME, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Alameda Sabará nº 107, Jardim Menino Deus II, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 51.816.874/0001-52, Inscrição Estadual nº 210.076.270.114, bem como, HOMOLOGAR o procedimento, definindo a mesma como a futura fornecedora e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

Bebedouro/SP., 26 de março de 2019.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL